



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6513 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 17.923/2019;

Considerando o lapso temporal;

Considerando que a chefia imediata da servidora certificou o gozo de licença prêmio por 06 (seis) meses, a partir de 03/02/2020, conforme consta às fls. 10 e 15 do Processo nº 17.923/2019;

Considerando as informações do Departamento de Pessoal;

Considerando os pareceres da P.G.M. às fls. 16 e 16-verso do referido Processo,

R E S O L V E :

Art. 1º - **AUTORIZAR** que seja considerado para fins de cômputo da **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **ALZILENE XAVIER PEREIRA** – professor de 1ª a 4ª série, códigos QP/MEC-102/33 e QP/MEC-102/332 – o período de **06 (seis) meses compreendido entre 03/02/2020 à 03/08/2020**, em suas duas matrículas, nos termos do artigo 81, da Lei nº 083, de 10 de setembro de 1976.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 09 de setembro de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL